



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 5/2021

Brasília - DF, disponibilização terça-feira, 12 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	8
Secretaria Processual	8
PJE	8

Presidência**PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011,

RESOLVE:

Art. 1º O quantitativo e a denominação dos cargos em comissão e das funções comissionadas, bem como sua distribuição na Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º A ocupação dos cargos em comissão no CNJ obedecerá aos seguintes limites:

I – 50%, no mínimo, da totalidade dos cargos em comissão será destinada a servidores do quadro do CNJ;

II – 21%, no máximo, da totalidade dos cargos em comissão poderá ser destinada a servidores sem vínculo com a administração pública; e

III – 37,5%, no máximo, dos quantitativos definidos especificamente para os cargos CJ-1, CJ-2 e CJ-3, poderão ser ocupados por servidores de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 3º O Departamento de Gestão Estratégica fica autorizado a promover ajustes no Manual de Organização.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CNJ nº 227/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**I – PLENÁRIO****1. Conselheiros****1.1. Gabinetes****2. Comissões****3. Ouvidoria****3.1. Gabinete da Ouvidoria****II – PRESIDÊNCIA****1. Juízes Auxiliares****2. Gabinete da Presidência****2.1. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações****2.2. Seção de Acompanhamento das Decisões****SECRETARIA-GERAL****1. Gabinete da Secretaria-Geral**

- 1.1. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça
- 1.2. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral
- 2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
 - 2.1. Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
- 3. Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário
 - 3.1. Divisão de Segurança
 - 3.1.1. Seção de Segurança Interna
- 4. Secretaria de Cerimonial e Eventos
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos
 - 4.1.1. Seção de Cerimonial
 - 4.1.2. Seção de Eventos
- 5. Secretaria de Comunicação Social
 - 5.1. Seção de Comunicação Institucional
 - 5.2. Coordenadoria de Imprensa
- 6. Secretaria Processual
 - 6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos
 - 6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
 - 6.2.2. Seção de Processamento
 - 6.2.3. Seção de Jurisprudência
- 7. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 7.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário
 - 7.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário
- 8. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 8.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico
 - 8.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe
 - 8.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe
 - 8.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe
 - 8.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos
 - 8.2.1. Seção de Qualidade e Padronização
 - 8.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes
 - 8.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
 - 8.3. Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC
 - 8.3.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 8.3.2. Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 8.4. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
 - 8.4.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação
 - 8.4.2. Seção de Gestão de Telecomunicações
 - 8.4.3. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações
 - 8.4.4. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário
 - 8.5. Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica
 - 8.5.1. Seção de Inovação Tecnológica

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

1. Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
2. Departamento de Pesquisas Judiciárias
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário
 - 2.1.1 Seção de Arquivo e de Gestão Documental
3. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
4. Departamento de Gestão Estratégica
 - 4.1. Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais
 - 4.2. Seção de Gestão Socioambiental
 - 4.3. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
 - 4.3.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
 - 4.3.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
 - 4.4. Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
 - 4.4.1. Seção de Planejamento Institucional
 - 4.4.2. Seção de Gestão de Processos
 - 4.4.3. Seção de Estudos Organizacionais e de Normas

SECRETARIA DE AUDITORIA

1. Coordenadoria de Auditoria Interna
 - 1.1. Seção de Auditoria de Atividades, Processos e Políticas
2. Coordenadoria de Auditoria Institucional
 - 2.1. Seção de Auditoria da Gestão e da Governança

DIRETORIA-GERAL

1. Gabinete do Diretor-Geral
 - 1.1. Seção de Passagens e Diárias
2. Comissão Permanente de Licitação
 - 2.1. Seção de Licitações
3. Assessoria Jurídica
4. Secretaria de Administração
 - 4.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 4.2. Seção de Compras
 - 4.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 4.4. Seção de Almoxarifado
 - 4.5. Seção de Arquitetura
 - 4.6. Seção de Engenharia e Manutenção Predial
 - 4.7. Seção de Serviços Gerais
 - 4.8. Seção de Elaboração de Editais
 - 4.9. Seção de Transportes
5. Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 5.1. Seção de Contabilidade
 - 5.2. Seção de Análise e Liquidação
 - 5.3. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 5.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
6. Secretaria de Gestão de Pessoas

- 6.1. Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas
- 6.2. Seção de Registro e Acompanhamento Funcional
- 6.3. Seção de Benefícios
 - 6.3.1 Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil
- 6.4. Seção de Legislação
- 6.5. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
- 6.6. Seção de Educação Corporativa
- 6.7. Seção de Pagamento

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

- 1. Juízes Auxiliares
- 2. Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro
- 3. Gabinete da Corregedoria
 - 3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria
- 4. Assessoria de Correição e Inspeção

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Composição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Nível	Grupo Direção e Chefia	Quantidade
CJ-4	Diretor-Geral	1
CJ-3	Secretário	7
CJ-3	Diretor de Departamento	4
CJ-3	Diretor Executivo	1
CJ-3	Diretor de Projetos	1
CJ-3	Diretor Técnico	1
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro	13
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Corregedoria	1
CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção	1
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	1
CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	1
CJ-3	Diretor Executivo do DMF	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da Presidência	1
CJ-2	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da SEP	1
CJ-2	Chefe de Gabinete do DMF	1
CJ-2	Presidente da CPL	1
CJ-2	Chefe do CEAJUD	1
CJ-2	Chefe de Divisão	5
CJ-1	Coordenador	14
FC-6	Chefe de Seção	55
FC-5	Chefe de Núcleo	2
FC-4	Chefe de Setor	1
FC-4	Chefe do Ceame	1
	Subtotal	118
Nível	Grupo Assessoramento	Quantidade
CJ-3	Assessor Especial da Presidência	1
CJ-2	Assessor II	15
CJ-2	Assessor Jurídico da SG	1
CJ-1	Assessor I	2
CJ-1	Assessor de Relações Institucionais	1
	Subtotal	20
Nível	Grupo Outras Funções	Quantidade
CJ-2	Pesquisador	4
FC-6	Oficial de Gabinete	3

FC-6	Supervisor	3
FC-6	Assistente VI	26
FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
FC-5	Consultor de Políticas Judiciárias	1
FC-5	Assistente de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
FC-5	Assistente V	11
FC-4	Assistente IV	2
FC-3	Assistente III	1
FC-2	Assistente II	6
FC-2	Gerente de Projetos Institucionais	2
FC-2	Assistente de Políticas Judiciárias	1
	Subtotal	65
	Total	203

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Unidade	Nível	Denominação	Quantidade
Plenário	--	--	--
Gabinetes dos Conselheiros	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro	13
	CJ-2	Assessor II	13
	FC-6	Assistente VI	13
Ouvidoria	CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
	FC-6	Assistente VI	1
Presidência	CJ-3	Assessor Especial da Presidência	1
Gabinete da Presidência	CJ-2	Chefe de Gabinete	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria-Geral	--	--	--
Gabinete da Secretaria-Geral	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	1
	CJ-2	Assessor Jurídico da SG	1
	CJ-2	Assessor II	1
	CJ-1	Assessor de Relações Institucionais	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	2
	FC-3	Assistente III	1
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	CJ-3	Diretor Executivo do DMF	1
Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	CJ-2	Chefe de Gabinete do DMF	1
	FC-6	Supervisor	3
	FC-5	Assistente V	3
Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	CJ-3	Diretor de Departamento	1
Divisão de Segurança	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria de Cerimonial e Eventos	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria de Comunicação Social	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Imprensa	CJ-1	Coordenador	1
Secretaria Processual	CJ-3	Secretário	1

Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Departamento de Acompanhamento Orçamentário	CJ-3	Diretor de Departamento	1
Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-5	Assistente de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	4
Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	--	--	--
Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	CJ-2	Chefe de Gabinete da SEP	1
	CJ-1	Assessor I	1
Departamento de Pesquisas Judiciárias	CJ-3	Diretor Executivo	1
	CJ-3	Diretor de Projetos	1
	CJ-3	Diretor Técnico	1
	CJ-2	Pesquisador	4
	FC-6	Oficial de Gabinete	3
	FC-5	Assistente V	3
	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe do CEAJUD	1
	FC-4	Assistente IV	1
Departamento de Gestão Estratégica	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	2
Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
	FC-5	Consultor de Políticas Judiciárias	1
	FC-2	Gerentes de Projetos Institucionais	2
	FC-2	Assistente de Políticas Judiciárias	1
Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Secretaria de Auditoria	CJ-3	Secretário	1
	FC-5	Assistente V	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Auditoria Interna	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Auditoria Institucional	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1

	FC-2	Assistente II	1
Diretoria-Geral	CJ-4	Diretor-Geral	1
Gabinete do Diretor-Geral	CJ-2	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	1
	CJ-1	Assessor I	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-6	Assistente VI	1
Comissão Permanente de Licitação	CJ-2	Presidente da CPL	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Assessoria Jurídica	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	FC-6	Assistente VI	3
Secretaria de Administração	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	9
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-4	Assistente IV	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	6
	FC-4	Chefe de Setor	1
	FC-4	Chefe do Ceame	1
	FC-2	Assistente II	1
Corregedoria Nacional de Justiça	--	--	--
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Assistente V	1
Gabinete da Corregedoria	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Corregedoria	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-5	Assistente V	3
Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	2
Assessoria de Correição e Inspeção	CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção	1
	FC-6	Assistente VI	2

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0010088-29.2020.2.00.0000 - REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - A: MARCELO FRANCISCO TAVARES. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: JUÍZO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - 0010088-29.2020.2.00.0000 Requerente: MARCELO FRANCISCO TAVARES Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. MOROSIDADE. AUSÊNCIA. ARQUIVAMENTO. DECISÃO Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por MARCELO FRANCISCO TAVARES em desfavor do JUÍZO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. O requerente alegou que os autos da sua execução de pena encontram-se estagnados desde 24.04.2020. Sustenta, ainda, que a Defensoria Pública não processou seus pedidos de progressão prisional, livramento condicional e prisão domiciliar. Por fim, assevera que preenche os requisitos necessários à obtenção das benesses executórias pleiteadas. Requer a apuração dos fatos narrados e a instauração de processo administrativo para aplicação da sanção disciplinar cabível. É o relatório. O presente expediente merece ser arquivado. Considerando o andamento processual disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não se verifica morosidade injustificada, apta a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional. Registre-se que o processo n. 100521.8.95.2020.8.26.0032, citado pelo ora requerente na petição juntada, diz respeito a outro executado. Ademais, não foram localizados